

PORTARIA N.º 12590 DE 28 DE ABRIL DE 2025

*"Altera Gratificação de Insalubridade do
Servidor Municipal Jair Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os Artigos 92 e 93 da Lei Complementar nº 056 de 16 de Maio de 2011, **Altera** a contar de 02 de Maio de 2025, Gratificação de Insalubridade grau máximo, 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento) do Servidor Municipal **JAIR PADILHA**, Matrícula n.º 2047, ocupante do Cargo Efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Abril de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.